

PORTARIA Nº 223/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA,
Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os contratos temporários abaixo relacionados a partir desta data:

Contrato n.º	Portaria n.º	Nome	CPF n.º
041/2021	074/2021	Cícera Maria de Azevedo	476.685.634-15
042/2021	075/2021	Maria Eliane Silva Ramos	280.558.614-04
043/2021	073/2021	Alice Rocha Tavares	109.476.704-24
044/2021	072/2021	Rafaela Costa de Sousa	706.251.284-27
054/2021	160/2021	Maria Solange dos Santos	112.953.888-55
055/2021	170/2021	Leonice Clementino da Silva	370.314.734-20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito